

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula Nº: 10.926

CNM: 093740.2.0010926-19

Pág. 1

Data de abertura: 15/01/2010

Imóvel: UM (01) LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, designado pelo nº. 283 da QUADRA 12, integrante do "**RESIDENCIAL REFORMA**", situado à Rua Projetada 15, neste Município de Macaíba/RN, limitando-se ao Norte, com o Lote 284, medindo 20,08 metros; ao Sul, com o Lote 282, medindo 20,08 metros; ao Leste, com parte do Lotes 264 e 280, medindo 10,04 metros; e, ao Oeste, com Rua Projetada 15, medindo 10,04 metros, com uma área de **200,84m²** (duzentos virgula oitenta e quatro metros quadrados) de superfície.

Proprietário: **G.T. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Regina Alves de Andrade, nº. 700, sala 01, Vale do Sol, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 10.203.093/0001-05, neste ato representada por seu sócio Administrador Sr. **Tadashi Murakoshi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.832.350-6/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.896.999-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Álvaro Luiz Roberto de Assumpção, nº 166, Apto. 181, Bairro Campo Belo.

Registro Anterior: Escrituras Pública de Unificação e Re-Ratificação de Áreas lavradas nas Notas deste Cartório, no Livro nº 208, às fls. 104/105v e 106/107v, em data de 27.07.2009, devidamente registradas no Livro "2" Registro Geral, sob os n.ºs **R.1-10.346** e **R.1-10.347**, em data de 27.07.2009, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 15/01/2010. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.1-10.926: Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 210, às fls. 282/284v, em data de 04.01.2010, o imóvel constante da presente matrícula, foi por sua proprietária, desmembrado da porção maior dos Lotes 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, e 1394 da **Quadra 91** e Lotes 1398, 1399, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410 e 1411 da **Quadra 92**, sem valor declarado e sem condições. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 15/01/2010. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

Av.2-10.926: Nos termos do Alvará de Construção nº. 025/2012, emitida em data de 14.03.2012; Certidão de Característica nº. 137/2012, emitida em data de 27/06/2012; Carta de Habite-se nº. 137/2012, emitida em data de 27.06.2012, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB - DCUR - SAO, todas assinadas pelo Sr. Nilton Barreto Filho - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SAO; RRT - Registro de Responsabilidade Técnica nº. 0000000384156, emitida em data de 02/02/2012, pelo CREA/RN; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS nº. 1244902012-18001410, emitida em data de 05/07/2012, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, procedo a presente averbação da construção do **imóvel residencial, situado à Rua Projetada 15, nº. 19, Residencial Reforma, Macaíba/RN**, com as seguintes características: 01 sala de estar; circulação; 01 cozinha; 02 quartos; 01 banheiro; 01 área de serviço; cobertura em telha colonial sobre estrutura de madeira e laje de ferro; piso inteiro cerâmico 30x30cm, alvenaria em tijolos cerâmico de 08 furos; rebocada e pintada interna e externamente, fachadas principais e secundária rebocada e pintadas; esquadrias em alumínio e vidro (0,5mm temperado), instalações elétricas e hidráulicas embutidas e fossa séptica, com **49,87m² de área construída**. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 13/07/2012. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.3-10.926: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE MACAÍBA - RN

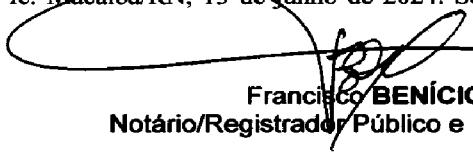
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE MACAIBA - RNREGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**Contrato nº 8.4444.0207034-9**), datado de 26 de dezembro de 2012, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Sra. **ANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, vendedora praticista, representante comercial, caixeiro-viajante, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18635903SSP/AM e do CPF/MF nº 923.352.412-49, residentes e domiciliados na Rua Algarobas, nº 103, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, por compra feita a firma **G.T. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Regina Alves de Andrade, nº. 700, sala 01, Vale do Sol, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 10.203.093/0001-05, neste ato representada por seu sócio Sr. **André Luiz de Albuquerque Câmara Guilherme**, brasileiro, solteiro, proprietário de microempresa, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1.940.414/SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.536.704-47, residente e domiciliado à Rua Israel Oliveira da Silva, nº 1598, Lagoa Nova, Natal/RN, pelo valor de **RS 63.000,00** (setenta e três mil), com as condições estipuladas no referido contrato, tendo como Credora Fiduciante a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **IVONALDO GABRIEL DE LIMA**, economiário, portador da Carteira de Identidade RG nº 424.909/SSP-RN e CPF/MF nº 356.948.074-72, nos termos da Procuração lavrada às fls. 142/143 do Livro 2670, em data de 07.08.2008, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às fls. 115, do livro 491, em 11.01.2011, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CEF. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 17/01/2013. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

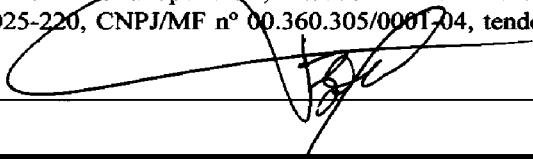
R.4-10.926: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**Contrato nº 8.4444.0207034-9**), datado de 26 de dezembro de 2012, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIANTE** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 17/01/2013. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

Av.5-10.926: EX OFFICIO - PRENOTAÇÃO 330832 - DATA 11/06/2024: Certifico, que assumi a intervenção desta serventia em 23/02/2024, nos termos da portaria nº 05/2024; procedo esta averbação para ratificar os atos anteriores, tendo sido apresentado os títulos registrados a época, bem como, confirmado o(s) Registro(s) e averbação(ões) subsequente(s), conforme orientado nas decisões do PAV 3118/2017, e, dos atos do processo administrativo nº 92.2015.0129. Ato isento devido lapso do registro da época, que não assinado, nos termos do Art. 3º, Inciso da Lei federal nº 10.169/2000. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, 13 de junho de 2024. Selo Isento nº RN202410937400008245XUR.



Francisco **BENÍCIO** da Costa
Notário/Registrador Público e Interventor

Av.6-10.926: CONSOLIDAÇÃO - PRENOTAÇÃO 330832 - DATA 11/06/2024 : Nos termos do Ofício, datado de **25.01.2024**, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, tendo



1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE MACAÍBA - RNREGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

como objeto a solicitação de consolidação de propriedade, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 029.954 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 91.194 - Sequencial: 2035912.8 - Inscrição Imobiliária: 1.0017.113.04.0270.0000.9**, emitidas em data de **11.06.2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**Contrato nº 8.4444.0207034**), em razão da não purgação da mora; avaliado em **R\$ 68.627,73 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e setenta e três centavos)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram recolhidas as seguintes taxas: Emolumentos: 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52; FCRPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; PGE: 0,82. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN. 13 de junho de 2024. Selo de Fiscalização TJRN: RN202410937400008251WTM.

Francisco **BENÍCIO** da Costa
Notário/Registrador Público e Interventor

1º Ofício de Notas de Macaíba

Oficial: *Francisco Benício da Costa*

Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20, Centro CEP: 59280-193 - Macaíba/RN Tel: (84) 4042-0959

e-mail: lcartoriodemacaiba@gmail.com

CERTIFICO, finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 937402001092619, nada mais consta, **ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO** até esta data. Expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Macaíba, 14/06/2024.

Francisco Benicio da Costa - Interventor

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total	R\$ 111,55
Protocolo	65910
Data Emissão	14/06/2024
Nº Guia	094
Nº Selo	
RN202400937400009588HQQW	

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937400009588HQQW

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>